



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2014.

*Declara vago cargo de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o art. 47, IV, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico de Atividades Educacionais II, em virtude do falecimento do Servidor Municipal Sr. **DIRCEU GOMES DA SILVA**, Matrícula 555, ocorrido no dia 14/07/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 14 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 22 de julho de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~